



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 358/10

CONSIDERANDO que os moradores da Rua Benedito Camargo Sobrinho na Vila Santo Antônio, principalmente na altura do nº 139, há muito tempo aguardam providências do Poder Executivo, para que possam ter mais segurança com relação ao trânsito na referida rua;

CONSIDERANDO que ultimamente aqueles moradores estão ainda mais indignados com o descaso das autoridades, pelo que ocorreu na semana anterior, quando uma senhora, ao atravessar a rua com o seu filho de 5 anos, ao abrir a porta do seu carro que estava do outro lado da rua, foram surpreendidos por outro veículo que bateu na sua lateral, atingindo a referida senhora e a criança, que teve fratura exposta, além de outros ferimentos; e,

CONSIDERANDO finalmente, que esse problema merece ser solucionado com **máxima urgência**, pois os moradores que nos procuram dizem que os acidentes naquela localidade são frequentes, e eles esperam providências por parte do órgão competente.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) É de conhecimento da Administração, especificamente da **Secretaria Municipal de Segurança Comunitária Trânsito e Transporte – SESEC**, as frequentes reclamações dos moradores daquela localidade?
- b) Quais as providências que a Administração irá tomar para garantir mais segurança no trânsito da Rua Benedito Camargo Sobrinho?
- c) Caso exista algum planejamento para aquela localidade, há possibilidade deste ser implantado com prioridade?
- d) Para quando os moradores da referida rua poderão contar com esses benefícios?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 23 de agosto de 2010.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora